



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 359 DE 10 DE ABRIL DE 1985.

DÁ NOME DE RUA E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de Rua: EUDÓCIO TAVARES DE MELO, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - A citada Rua está localizada no Loteamento São João Batista, dando acesso à Av: Dr. Pedro Ulisses.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, em 10 de/
Abril de 1985.

Pedro Juvêncio da Silva
PEDRO JUVÊNCIO DA SILVA
P R E F E I T O

Vanildo de Brito Caetano
VANILDO DE BRITO CAETANO
S E C R E T Á R I O